



DECRETO LEGISLATIVO Nº 309, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

**Concede o Título de Cidadão Honorário de Nova Lima ao
Sr. ANTÔNIO DE PÁDUA LAGE.**

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais decretou, e a Mesa da Câmara Municipal, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Sob a égide do artigo 33 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 172, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, fica concedido ao Sr. **ANTÔNIO DE PÁDUA LAGE**, por seus relevantes serviços prestados à comunidade, o Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Lima.

Art. 2º - A homenagem será prestada em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser designada previamente, ocasião em que o diploma especialmente confeccionado será entregue ao homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 10 de junho de 2015.


José Geraldo Guedes
PRESIDENTE


Maria Ângela Dias Lima Pereira
VICE-PRESIDENTE

Nélio Aurélio De Souza
SECRETÁRIO

/dmb/eca